



Número: **0812540-96.2018.8.20.5106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Segunda Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des^a. Judite Nunes na Câmara Cível**

Última distribuição : **09/06/2020**

Processo referência: **0812540-96.2018.8.20.5106**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ISLA CARLA FERREIRA DE MELO (APELANTE)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79875 36	16/11/2020 14:19	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Documento de Comprovação
79875 37	16/11/2020 14:19	<u>2636631_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Documento de Comprovação
79875 38	16/11/2020 14:19	<u>2636631_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 16/11/2020 14:19:34
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111614193392400000007817097>
Número do documento: 20111614193392400000007817097

Num. 7987536 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08125409620188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISLA CARLA FERREIRA DE MELO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 13 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 16/11/2020 14:19:34
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111614193412100000007817098>
Número do documento: 20111614193412100000007817098

Num. 7987537 - Pág. 1

14/10/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003894251
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08125409620188205106	Valor do FDJ
Partes	ISLA CARLA FERREIRA DE MELO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(681) 5ª VARA CIVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003894251
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08125409620188205106	Valor do FDJ
Partes	ISLA CARLA FERREIRA DE MELO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(681) 5ª VARA CIVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via da parte

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento			Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			13/11/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convenio
Data do documento	Número da Guia	Data processamento	Número da Guia
14/10/2020	7000003894251	14/10/2020	7000003894251
Uso da Agência Recebedora		Espécie	(=) Valor documento
		R\$	354,25
Instruções	(+) Desconto / Abatimentos		
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".	(+) Outras deduções		
Não efetuar depósito e transferência.	(+) Mora / Multa		
Não receber após o vencimento.	(+) Outros acréscimos		
	(+) Valor cobrado		

Partes

ISLA CARLA FERREIRA DE MELO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86760000003-0 54250854645-5 92020111370-0 00003894251-2



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	27/10/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
27/10/2020	7000003894251	08125409620188205106	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ISLA CARLA FERREIRA DE MELO	FÍSICA	06672377476	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
55A75D56490D5C4F			
CÓDIGO DE BARRAS			
8676000003 0 542508554645 5 92020111370 0 000003894251 2			